



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 178/2021

APOSENTA O SERVIDOR GERALDO DALLA LASTRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **04 de outubro de 2021**, ao Senhor **GERALDO DALLA LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 042/2008, de 18 de fevereiro de 2008, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

- a) que o referido servidor encontra-se no nível referência "VII" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento), no valor de R\$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.275,28 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.
- b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/1994 a 06/1997, 02/1998 a 11/2000, 07/2001 a 04/2003 e 02/2008 a 08/2021, resultando no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).
- c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 7844/12775, isto é na percentual de 61,40% (sessenta e um vírgula quarenta por cento) resultando no valor de R\$ 819,18 (oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2362 Página 114-115 Ano: X

Data: 04/10/2021

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ABC5CB5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 939/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A384DA29

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 940/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e

Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:58D48058

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 941/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 16 de setembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DC7BFB2A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 178/2021**

**APOSENTA O SERVIDOR GERALDO DALLA LASTRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:  
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 04 de outubro de 2021, ao Senhor **GERALDO DALLA LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 042/2008, de 18 de fevereiro de 2008, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

#### I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência “VII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento), no valor de R\$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.275,28 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/1994 a 06/1997, 02/1998 a 11/2000, 07/2001 a 04/2003 e 02/2008 a 08/2021, resultando no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 7844/12775, isto é na percentual de 61,40% (sessenta e um vírgula quarenta por cento) resultando no valor de R\$ 819,18 (oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º. Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6B78005C

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

**OBJETO:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as

necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 15/10/2021.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 01 de outubro de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:3E05089C

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021 PM1 – PROCESSO N.º 038/2021

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de Rastreadores e implantação de sistema de Monitoramento de Veículos da frota Municipal

**Valor Total:** R\$ 17.178,50 (dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**Contratada:** W.M.E Monitoramento Eireli

**CNPJ:** 30.653.336/0001-14

**Fundamento legal:** Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 04 de Março de 2021

**SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO**  
Secretaria de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021-PM1

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 038/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 04 de Março de 2021

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1E3DA6B5

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º079/2021 PM1- PROCESSO 151/2021

**SOLICITANTE:**

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para Serviço De Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR – Programa